

DESPACHO Nº 1/2022

Eleição dos Representantes dos Professores e Investigadores, dos Representantes dos Estudantes e do Representante do Pessoal não Docente e não Investigador para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa

De acordo com o previsto no Calendário Eleitoral aprovado a 21 de dezembro de 2021, em articulação com o inscrito no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento para a Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, o prazo para entrega das listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa terminou às 17:00h do dia 28 de janeiro de 2022.

Findo o citado prazo, reuniu no dia 1 de fevereiro de 2022 a Comissão Eleitoral para a Eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, que deliberou, por unanimidade, rejeitar liminarmente a única lista apresentada para o efeito.

Nestes termos, considerando que, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento para a Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, compete ao Presidente do Conselho Geral fixar a data do ato eleitoral, bem como a calendarização das diferentes fases do processo eleitoral,

E considerando que a existência de listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes se revela essencial para a designação destes membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, bem como para o normal funcionamento do órgão,

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento para a Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, determino o seguinte:

- a) Fixo um novo prazo para apresentação de listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, **que decorrerá entre os dias 2 e 8 de fevereiro de 2022;**
- b) Dentro do prazo referido na alínea anterior, as listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa deverão ser entregues na sede da Comissão Eleitoral, sita no Edifício da Reitoria da



Universidade NOVA de Lisboa, *Campus* de Campolide, 1099-085 Lisboa, **até às 17:00h do dia 8 de fevereiro de 2022;**

- c) No que respeita à eleição dos Representantes dos Professores e Investigadores e do Representante do Pessoal não Docente e não Investigador, **mantêm-se todos os prazos previstos no Calendário Eleitoral aprovado a 21 de dezembro de 2021**, no que respeita à data da publicação das listas apresentadas (7 de fevereiro de 2022), à data para aceitação de reclamações às listas admitidas (8 e 9 de fevereiro de 2022) e à data de publicação das listas definitivas (16 de fevereiro de 2022);
- d) Relativamente à eleição dos Representantes dos Estudantes aprovo um novo calendário eleitoral, anexo ao presente despacho, e que dele faz parte integrante;
- e) De acordo com o calendário anexo, **mantem-se o dia 8 de março de 2022 para realização da eleição dos Representantes dos Professores e Investigadores, dos Representantes dos Estudantes e do Representante do Pessoal não Docente e não Investigador para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa;**
- f) O presente Despacho deve ser afixado nos locais de estilo e publicado nas páginas eletrónicas da Universidade NOVA de Lisboa e das unidades orgânicas, devendo também ser dado conhecimento do seu teor aos Senhores Diretores e aos membros da Comissão Eleitoral.

Universidade NOVA de Lisboa, 1 de fevereiro 2022

A Presidente do Conselho Geral

(Dra. Maria Estela Barbot)



**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES
PARA O CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

De 2 a 8 de fevereiro de 2022	Entrega à Comissão Eleitoral das listas para a eleição
10 de fevereiro de 2022	Publicação das listas
11 e 14 de fevereiro de 2022	Aceitação de reclamações às listas
16 de fevereiro de 2022	Publicação das listas definitivas
De 25 de fevereiro a 4 de março de 2022	Campanha Eleitoral
8 de março de 2022	ELEIÇÕES
Até 11 de março de 2022	Homologação e divulgação dos resultados